



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 022

Garanhuns, 23 de maio de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, segunda-feira, 23 de maio de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....4 e 5

PROGEPE.....6 e 7

REITORIA

Portaria nº 114/2022-REIT, de 17 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 202/2022-REIT, de 15 de março de 2022, tornando-a sem efeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 115/2022-REIT, de 18 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor VANILSON PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1951095, para atuar como Substituto Eventual do Diretor da Diretoria de Transporte da UFAPE, AMADEU BEZERRA DA SILVA, nos impedimentos desse titular do Cargo. (Processo UFRPE nº 23082.013280/2022-72)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 116/2022-REIT, de 20 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o DESPACHO Nº 23795 / 2022 - CSIND-UFRPE (11.01.80), constante no processo nº 23082.006423/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CÉSAR AUGUSTO DA SILVA/UNIFASF, Matrícula SIAPE Nº 1331421, LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA/UFRPE, Matrícula SIAPE Nº 1804936, e FILIPE LIMA SILVA /UFRPE, Matrícula Nº SIAPE 1057197, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para fins da continuidade à apuração dos fatos constantes no processo citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 117/2022-REIT, de 23 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; e considerando o que consta na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 200/2021- REIT, de 05 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE na mesma data, alterada pela Portaria nº 203/2021- REIT, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da UFAPE na mesma data.

Art. 2º - Convocar todos os servidores da UFAPE (técnicos-administrativos, docentes e terceirizados) para retornarem ao trabalho na modalidade presencial, em cumprimento ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

Art. 3º - Dado que a UFAPE não possui Programa de Gestão, conforme orienta a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, todos os servidores, sem ressalvas, devem retornar ao trabalho presencial a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 4º - O sistema de controle de frequência para os técnicos-administrativos, será realizado através de folha de ponto (física), até a implantação de ponto eletrônico.

Art. 5º - As atividades de pesquisa, extensão, estágios e orientações, e demais atividades desenvolvidas por docentes, devem atender a esta convocação.

Art. 6º - As aulas (teóricas e práticas/atividades letivas/atividades acadêmicas) também devem obedecer ao formato totalmente presencial.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

REITORIA

Portaria nº 118/2022- REIT, de 23 de maio de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013108/2022-19, resolve:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS E | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---|---------------|---------|---------|----------------|-------------|-------------|
| 1562544 | VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO | ADMINISTRADOR | UFAPE | E | 10 | 11 | 07/02/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 022, segunda-feira, 23 de maio de 2022

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 073/2022 - PROGEPE, de 18 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010456/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 12/04/2022.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | ELVES RIBEIRO DE LIRA |
| MATRÍCULA | 2092223 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | UFAPE |
| PERCENTAGEM | 30% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 074/2022 - PROGEPE, de 23 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014221/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------|-----------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1529939 | ROSIVALDO CARDOSO DE MELO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA | UFAPE | D | 10 | 11 | 06/05/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 075/2022 - PROGEPE, de 23 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014216/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|--|--|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 2231603 | NÚBIA POLIANE CARDOSO TEIXEIRA PIRES DE LIMA | TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS | UFAPE | D | 04 | 05 | 18/11/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 076/2022 - PROGEPE, de 23 de maio de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014210/2022-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

| SLAPE | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | CLASS | NÍVEL ANTERIOR | NÍVEL ATUAL | INTERSTÍCIO |
|---------|---------------------------|-----------------------------|---------|-------|----------------|-------------|-------------|
| 1663200 | JOÃO SALES DE SOUZA FILHO | TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA | UFAPE | D | 09 | 10 | 13/05/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE